



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 031/2022/UEPB/PROGRAD

REINGRESSO 2022.2 – Cursos de Graduação – Câmpus VII

1. Estarão abertas, **das 14 horas do dia 31/08/2022 às 14 horas do dia 05/09/2022**, as inscrições para reingresso nos Cursos de Graduação do Câmpus VII da UEPB, relativo ao semestre letivo de 2022.2, exclusivamente no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/forms>.

2. Condições para solicitação do Reingresso:

- a) O presente processo de reingresso é único e exclusivo, para reingresso de estudantes em situação de abandono em Cursos de Graduação do Câmpus VII da UEPB, somente podendo solicitar reingresso no mesmo Curso, Turno do seu ingresso original;
- b) Estar em situação de ABANDONO há no máximo 5 (cinco) anos;
- c) Ter, no máximo, 2 (dois) Reingresso registrado no Histórico Acadêmico;
- d) Haver disponibilidade de vagas para o curso pretendido para Reingresso, em conformidade com o estabelecido no anexo do presente EDITAL;

3. Extraordinariamente, serão deferidas as solicitações de estudantes com até 10(dez) anos de Abandono, que, por ocasião do seu Abandono, estavam com pendência nos Componentes Curriculares TCC e/ou Estágios, para conclusão do Curso.

4. As Vagas serão oferecidas de acordo com o **QUADRO DE VAGAS** anexo I, distribuídas por Câmpus, Curso e Turno, em conformidade com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral.

~~5. O Reingresso, nos termos deste Edital, será efetivado prioritariamente para o _____~~



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CURRÍCULO VIGENTE mais recente, o que, por efeito do enquadramento curricular, poderá gerar a necessidade do estudante cursar outros componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso, não podendo restar mais de duas pendências no semestre anterior ao semestre que o reingressante se enquadrar.

6. A classificação levará em consideração:

- a) A sequência decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Na hipótese de empate do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de melhor média no Processo Seletivo para ingresso no Curso.

7. Caberá à Coordenação do Curso:

- a) Realizar a equivalência de estudos dos componentes cursados, para os estudantes que migrarão de currículo, indicando o período de aproveitamento dos candidatos;
- b) Propor um plano de integralização curricular do curso

8. À PROGRAD caberá a análise das solicitações de Reingresso e a publicação do Resultado Final.

9. O Resultado Final será publicado no dia 08/09/2022.

10. Os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos efetuarão a Matrícula na Coordenação do Curso no dia 12/09/2022, não sendo permitido o trancamento de Matrícula no semestre do reingresso.

Campina Grande, 31 de agosto de 2022

Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de
Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Curso	Turno	Câmpus	Vagas
Administração (Bacharelado)	Matutino	VII	30
Administração (Bacharelado)	Noturno	VII	10
Matemática (Licenciatura)	Matutino	VII	07
Matemática (Licenciatura)	Noturno	VII	07
Computação (Bacharelado)	Matutino	VII	05
Física(Licenciatura)	Matutino	VII	20